



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Pregão Eletrônico 001/2023
Processo Administrativo Nº 001.0000007/2023
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente, suprimento de informática e cópias xerográficas **DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO -PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade, à **A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Petrônio Portela, rua Marquês da Rocha, bairro Caixa d água, CEP: 64800-000 , neste ato representado pelo Sr. **JOAB CARVALHO CURVINA** Presidente da Câmara Municipal de Floriano (PI), e a(s) empresa(s) qualificada(s) abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Resolução Nº 001 de 01 de julho de 2020 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela **CASA DAS EM-BALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 01.999.006/0001-87 com sede social na Avenida Eurípedes De Aguiar, nº 179, Bairro Centro, CEP. 64.800-000, na cidade de Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Klinger Pereira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 180884, expedida pela SSP/PI e CPF sob o nº 078.065.153-72 ambas do Processo administrativo nº 001.0000007/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 001/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos, entes do Município e Câmara Municipal, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores aquisições parceladas de material de expediente, suprimento de informática e cópias xerográficas para a câmara municipal da **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5(cinco) dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CASA DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 01.999.006/0001-87

LOTE I – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	BATERIA 12 V PARA MICROFONE	UND	PANASONIC	20	R\$ 26,69	R\$ 533,80
2	CARTUCHO P/ IMPRESSORA ORIGINAL HP 122 PRETO	UND	HP	30	R\$ 85,79	R\$ 2.573,70
3	CARTUCHO P/ IMPRESSORA ORIGINAL HP 122 COLOR	UND	HP	30	R\$ 104,86	R\$ 3.145,80
4	CARTUCHO P/ IMPRESSORA ORIGINAL HP 662 PRETO	UND	HP	30	R\$ 85,79	R\$ 2.573,70
5	CARTUCHO P/ IMPRESSORA ORIGINAL HP 662 COLOR	UND	HP	30	R\$ 95,33	R\$ 2.859,90



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

6	CARTUCHO P/ IMPRESSORA ORIGINAL HP 664 PRETO	UND	HP	30	R\$ 85,79	R\$ 2.573,70
7	CD RW 52X COM CAPA ACRILICA,	UND	ELGIN	100	R\$ 5,71	R\$ 571,00
8	CD VIRGEM COM CAPA ACRILICA,	UND	ELGIN	150	R\$ 5,71	R\$ 856,50
9	CILINDRO IMPRESSORA KYOCERA FS-1035 MPF	UND	KYOCERA	8	R\$ 164,92	R\$ 1.319,36
10	DVD-R COM CAPA ACRILICA,	UND	ELGIN	20	R\$ 3,81	R\$ 76,20
11	DVD-RW 4X REG PINOC/10 UNID,	UND	ELGIN	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
12	FILTRO DE LINHA C/ PROTEÇÃO ELETRONICA C/ 06 TOMADAS,	UND	INTELBRAS	30	R\$ 37,17	R\$ 1.115,10
13	FONTE NETBOOK PHILCO, WINDOWS 7, PROCESSADOR INTEL ATOM,2GB,297 GB	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
14	FONTE NOTEBOOK, WINDOWS 7, PROCESSADOR INTEL,2 GB, MODELO JCE JS7A216	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
15	FONTE NOTEBOOK CCE,500GB HD, CORE I3, 4GB RAM	UND	GOLDENTEC	2	R\$ 142,99	R\$ 285,98
16	FONTE NOTEBOOK SIM+, INTEL ATOM,2GB DE MEMÓRIA, HD 320 GB	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
17	FONTE NOTEBOOK, ACER E1-571-6644, INTEL, I32310M/4GB//500GB/15,6/W8	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
18	FONTE NOTEBOOK, CCE ULTIMA THIN V25	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 452,82	R\$ 452,82
19	FONTE NOTEBOOK, LENOVO B430, CELERON, B820/4GB/500GB/W7/14"	UND	GOLDENTEC	4	R\$ 524,32	R\$ 2.097,28
20	FONTE NOTEBOOK, LENOVO B430, CELERON, B820/4GB/500GB/W7/14"-62 7022P	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
21	FONTE PC GOLDENTEC CORE I3, 4GB,500GB, WINDOWS 7	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 142,99	R\$ 142,99
22	FONTE PC MODELO MSI, RAM 2GB,INTEL CORE I3, HD 500	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 142,99	R\$ 142,99



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

23	FONTE PC N3, 4 GB RAM, 300HD, INTEL PENTIUM 2.80 GHZ	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 142,99	R\$ 142,99
24	FONTE PC WINDOWS 7, MODELO BRASINT, DUAL CORE 3.0GHZ, HD 500GB, BBR3 2GB	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 142,99	R\$ 142,99
25	FONTE PC WINDOWS 7, 1GBRAM, CELERON 2.50GHZ, HD 74,4GB	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 142,99	R\$ 142,99
26	FONTE PC XP-1, WINDOWS XP, 1GB RAM, CELERON 2.80 GHZ, 37GB	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 142,99	R\$ 142,99
27	LÂMINA IMPRESSORA KYOCERA FS-1035 MPF	UND	KYOCERA	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
28	MOUSE OPTICO,	UND	GOLDENTEC	15	R\$ 22,87	R\$ 343,05
29	PENDRIVE 16Gb,	UND	SAN DISK	10	R\$ 47,66	R\$ 476,60
30	PENDRIVE 8Gb,	UND	SAN DISK	10	R\$ 38,13	R\$ 381,30
31	PILHAS DESCARTÁVEIS AA	UND	PANASONIC	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
32	PILHAS DESCARTÁVEIS AAA	UND	PANASONIC	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
33	PILHAS RECARREGÁVEIS AA CARTELA COM 2 UND	UND	PANASONIC	10	R\$ 76,26	R\$ 762,60
34	PILHAS RECARREGÁVEIS AAA CARTELA COM 2 UND	UND	PANASONIC	10	R\$ 76,26	R\$ 762,60
35	REFIL DE TINTA EPSON 544 AMARELO	UND	EPSON	50	R\$ 81,03	R\$ 4.051,50
36	REFIL DE TINTA EPSON 544 AZUL	UND	EPSON	50	R\$ 81,03	R\$ 4.051,50
37	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETO	UND	EPSON	70	R\$ 81,03	R\$ 5.672,10
38	REFIL DE TINTA EPSON 544 VERMELHO	UND	EPSON	50	R\$ 81,03	R\$ 4.051,50
39	TECLADO P/ COMPUTADOR,	UND	GOLDENTEC	8	R\$ 45,75	R\$ 366,00
40	TELA NETBOOK PHILCO, WINDOWS 7, PROCESSADOR INTEL ATOM, 2GB, 297 GB	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 300,91	R\$ 300,91
41	TELA NOTEBOOK, WINDOWS 7, PROCESSADOR INTEL, 2 GB, MODELO JCE JS7A216	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 434,71	R\$ 434,71
42	TELA NOTEBOOK CCE, 500GB HD, CORE I3, 4GB RAM	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 448,05	R\$ 448,05
43	TELA NOTEBOOK SIM+, INTEL ATOM, 2GB DE MEMÓRIA, HD 320 GB	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 604,40	R\$ 604,40



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

44	TELA NOTEBOOK, ACER E1-571-6644, INTEL, I32310M/4GB//500GB/15,6/W8	UND	GOLDENTEC	5	R\$ 452,82	R\$ 2.264,10
45	TELA NOTEBOOK, CCE ULTIMA THIN V25	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 453,00	R\$ 453,00
46	TELA NOTEBOOK, LENOVO B430, CELERON, B820, 4GB/500GB/W7/14"	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 453,00	R\$ 453,00
47	TELA NOTEBOOK, LENOVO B430, CELERON, B820/4GB/500GB/W7/14" -62 7022P	UND	GOLDENTEC	1	R\$ 453,00	R\$ 453,00
48	CARTUCHO TONER KYOCERA F-1016	UND	D'CAMP	30	R\$ 181,13	R\$ 5.433,90
49	CARTUCHO TONER KYOCERA 2040	UND	D'CAMP	30	R\$ 266,92	R\$ 8.007,60
50	CARTUCHO TONER KYOCERA F-1035	UND	D'CAMP	30	R\$ 267,00	R\$ 8.010,00
Valor Total R\$ 71.840,00 (Setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)						

II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UNID	TILIBRA	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
2	AGENDA TELEFONICA	UNID	TILIBRA	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
3	ALCOOL ETÍLICO 1000ML CX C/12	UNID.	ITAJA	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 3	UNID.	RADEX	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
5	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	LEO&LEO	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
6	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UNID	POLIBRAS	150	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
7	BALÃO PCT C/50 UNID	UNID	SÃO ROQUE	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
8	BORRACHA BICOLOR, CX C/12UNID	CX	MERCUR	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76
9	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	CX	MERCUR	10	R\$ 34,93	R\$ 349,30
10	CADERNO BROCHURA 96 FLS	UNID	TILIBRA	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

11	CADERNO DE 08 MAT. CA-PA FLEXÍVEL 160 FLS	UNID.	TILIBRA	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
12	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	TILIBRA	8	R\$ 19,96	R\$ 159,68
13	CAIXA DE ARQUIVO PAPELÃO	UNID	POLIBRAS	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
14	CALCULADORA 10 DIGITOS MEDIA	UNID	KENKO	20	R\$ 35,93	R\$ 718,60
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/50	CX	COMPACTOR	10	R\$ 69,87	R\$ 698,70
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50	CX	COMPACTOR	40	R\$ 69,87	R\$ 2.794,80
17	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50	CX	COMPACTOR	5	R\$ 69,87	R\$ 349,35
18	CANETA MARCA TEXTO	UNID.	CIS	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
19	CLASSIFICADOR	UNID	POLIBRAS	250	R\$ 6,58	R\$ 1.645,00
20	CLIQUE 8/0 CX C/25 UND.	UNID.	ACC	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
21	COLA BRANCA PARA PAPEL 40GR	DUZ.	KOALA	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
22	COLA EM BASTÃO 12GR	UNID	KOALA	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
23	CORRETIVO LIQUIDO	DUZ.	MERCUR	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70
24	ELASTICO SACO 100 UNID.	UNID.	MERCUR	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
25	ENVELOPE 10 X 15	UNID	FORONI	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
26	ENVELOPE BRANCO 26 X 36	UNID.	FORONI	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
27	ENVELOPE BRANCO 31 X 41	UNID.	FORONI	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
28	ENVELOPE COLORIDO 22/16	UNID.	FORONI	2500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
29	ENVELOPE OURO 25 X 18	UNID.	FORONI	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
30	ENVELOPE OURO 26 X 36	UNID.	FORONI	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
31	ENVELOPE OURO 31 X 41	UNID.	FORONI	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

32	ETIQUETAS P/ ENDEREÇOS	UNID	COLACRIL	2000	RS 1,29	RS 2.580,00
33	EXTRATOR DE CLIPS	UNID.	ACC	20	RS 3,49	RS 69,80
34	FITA CREPE 12/19	UNID.	ADELBRAS	100	RS 6,48	RS 648,00
35	FITA DUREX PEQUENO	UNID.	ADELBRAS	30	RS 1,79	RS 53,70
36	FITA GOMADA 45/50 (PAPEL)	UNID.	ADELBRAS	50	RS 27,94	RS 1.397,00
37	GRAMPEADOR MÉDIO P/20/25FLS	UNID	JOCAR OFFICE	30	RS 39,92	RS 1.197,60
38	GRAMPEADOR P/ 100FLS	UNID	JOCAR OFFICE	2	RS 159,70	RS 319,40
39	GRAMPO C/5000 26/6 CX C/ 5 MIL	CX	ACC	50	RS 12,47	RS 623,50
40	GRAMPOS P/100 FLS 103/13 CX C/ 1000	CX	ACC	10	RS 19,96	RS 199,60
41	LÁPIS Nº2, CX C/ 144 UND	CX	LEO&LEO	10	RS 69,87	RS 698,70
42	LAPISEIRA Nº 0.7 METAL	UNID	LEO&LEO	30	RS 7,48	RS 224,40
43	LIVRO ATA 100 FLS	UNID	TILIBRA	20	RS 18,96	RS 379,20
44	LIVRO DE ATA 200 FLS	UNID.	TILIBRA	20	RS 27,94	RS 558,80
45	MINA Nº 0.7	UNID	LEO&LEO	50	RS 1,99	RS 99,50
46	MOLHA DEDO PASTOSO 12 GRAMAS	UNID	RADEX	30	RS 3,49	RS 104,70
47	PAPEL A4 BRANCO 210 X 297 CX C/ 10 RESMAS	UNID	CHAMEX	80	RS 259,52	RS 20.761,60
48	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA	UNID	CREDEAL	2	RS 42,89	RS 85,78
49	PAPEL CARBONO C/100 UND.	UNID.	CIS	5	RS 69,87	RS 349,35
50	PAPEL CARTÃO	UNID	VMP	12	RS 1,99	RS 23,88
51	PAPEL COUCHE 120G. PCT. C/50FLS	UNID.	BAAG	30	RS 34,93	RS 1.047,90
52	PAPEL OFICIO Nº 2 – 210 X 330 CX C/ 10	UNID	CHAMEX	10	RS 289,46	RS 2.894,60
53	PAPEL VERGÊ 210 X 297 180GR	UNID	BAAG	20	RS 22,95	RS 459,00
54	PASTA 2/CM TRANSPARENTE	UNID.	POLIBRAS	100	RS 3,49	RS 349,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

55	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	FRAMA	100	R\$ 17,96	R\$ 1.796,00
56	PASTA COM CANALETA	UNID.	POLIBRAS	30	R\$ 3,79	R\$ 113,70
57	PASTA DE PAPEL COM ABA ELASTICA	UNID	POLIBRAS	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
58	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 30MM	UNID.	POLIBRAS	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
59	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 40MM	UNID.	POLIBRAS	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
60	PASTA SUSPENSIVA	UNID.	FRAMA	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
61	PERFURADOR	UNID.	JOCAR OFFICE	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
62	PINCEL ATÔMICO	UNID.	COMPACTOR	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
63	PORTA CANETA C/03 LUGARES	UNID.	ACRIMET	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
64	RÉGUA DE 30 CM	UNID	WALEU	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
65	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO	UNID.	ACRIMET	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
66	SUPORTE PARA PAPEL - 03 BANDEJAS	UNID.	ACRIMET	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
67	TESOURA 21CM	UNID.	MASTERPRINT	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
68	TINTA PARA CARIMBO	UNID.	RADEX	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Valor Total R\$ R\$ 68.810,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos e dez reais)						

LOTE III - COPIAS XEROGRAFICAS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	COPIAS XEROGRAFICAS	UD	GLOBO	140.000	R\$ 0,30	R\$ 42.000,00
2	ENCADERNAÇÃO ATÉ 30 FLS	UD	GLOBO	90	R\$ 3,21	R\$ 288,90
3	ENCADERNAÇÃO ATÉ 50 FOLHAS	UD	GLOBO	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
4	ENCADERNAÇÃO ACIMA DE 51 FOLHAS	UD	GLOBO	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
5	CARIMBO DE MADEIRA PEQ	UD	GLOBO	15	R\$ 17,95	R\$ 269,25
6	CARIMBO DE MADEIRA MÉDIO	UD	GLOBO	15	R\$ 21,93	R\$ 328,95
7	CARIMBO DE MADEIRA GRANDE	UD	GLOBO	10	R\$ 27,94	R\$ 279,40



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

8	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQ	UD	GLOBO	50	R\$ 33,81	R\$ 1.690,50
9	CARIMBO AUTOMATICO MÉDIO	UD	GLOBO	30	R\$ 39,91	R\$ 1.197,30
10	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA PRETO	UD	GLOBO	40	R\$ 9,97	R\$ 398,80
11	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA COLORIDO	UD	GLOBO	40	R\$ 9,97	R\$ 398,80
12	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER	UD	GLOBO	30	R\$ 89,99	R\$ 2.699,70
13	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER KYOCERA	UD	GLOBO	30	R\$ 118,78	R\$ 3.563,40
Valor total R\$ R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)						

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Câmara Municipal de Floriano promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal de Floriano convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara Municipal, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 7.2. Os órgãos e entes da administração pública não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Câmara Municipal de Floriano.
- 7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.
- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição
- 7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.
- 7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Câmara Municipal e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FLORIANO (PI), 16 de fevereiro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Floriano/Piauí
CONTRATANTE

RAIMUNDO KLINGER PEREIRA
DE OLIVEIRA:07806515372

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
KLINGER PEREIRA DE OLIVEIRA:07806515372
Dados: 2023.02.16 13:48:22 -03'00'

CASA DAS EMBALAGENS LTDA
CNPJ. Nº 01.999.006/0001-87

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____